

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA 21/2024 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ALDIR BLANC BOM PRINCÍPIO -
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, ocorreu a Audiência Pública de forma on-line, visto que o Município encontra-se em **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FACE OS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, QUE OCORREM NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL AO MÊS DE MAIO DE 2024**, referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A audiência iniciou com Tânia Maria München Baumgratz, Coordenadora de Cultura, dando as boas-vindas aos presentes e enfatizando a importância do fomento à cultura. Logo após passou a palavra para a Senhora Daniela Steffen, Assessora de projetos da Municipalidade, que primeiramente fez uma explanação geral da Lei Aldir Blanc.

Fizeram-se presentes: Junior Augusto Assmann, Lisiane de Abreu München, Daniela Steffen e Tânia Maria München Baumgratz, todos integrantes do Conselho Municipal de Cultura, nomeados pelo Decreto 040/2023

Foram tratados os seguintes assuntos: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o repasse de três bilhões anuais aos entes federativos para execução de ações e atividades culturais, totalizando quinze bilhões de investimento no período de 2023 a 2027; explanação sobre o plano anual de aplicação dos recursos (PAAR); relatório de gestão na Plataforma Transfere Gov; publicação no diário oficial; etapas do PAAR; garantia de cotas com reserva de vagas para os projetos e ações; o valor a ser distribuído para Bom Princípio em dois mil e vinte e quatro, que será no total de R\$ 116.510,96(cento e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) para ações de fomento cultural, para obras, reformas aquisições de bens e subsídio para manutenção. Foi aberto aos participantes presentes para que pudessem fazer, suas sugestões nas três perguntas norteadoras

1) Quais as áreas de interesse para o fomento cultural?

2) Quais obras, reformas, aquisições de bens culturais relevantes?

3) Quais Empresas, pessoas jurídicas do Município que estão estabelecidas, com manutenção mensal?

Do resultado da audiência, associado a busca ativa por telefonemas e contatos com os fazedores culturais, ficou acordado as seguintes metas e ações a ser pactuados no PAAR:

1.1 Fomento Cultural: R\$ 50.000,00 (Para editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas por meios telemáticos e digitais);

1.2 Obras, reformas aquisições de bens culturais: R\$ 21.000,00

1.3 Subsídio a manutenção de espaços e organizações culturais: R\$ 29.000,00 (Subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades);

2. Assessoria na seleção e organização: R\$ 5.000,00

3. Política Cultura Viva: R\$ 11.510,96

Foi aberto espaço para perguntas, dúvidas e sugestões, da mesma forma foi informado que a escuta dos fazedores culturais é permanente para junto ao Departamento Cultural. Não havendo mais nada a constar, eu Tânia Maria München Baumgratz encerra-se a presente ata.

Publicado por:

Alexandre Griebler Júnior

Código Identificador:B169939A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/07/2024. Edição 3877

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>